



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh
Gerência de Ensino e Pesquisa
Setor de Gestão do Ensino

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Complexo Hospitalar da UFC, constituído pelo Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand, por meio deste edital do Setor de Gestão do Ensino / Gerência de Ensino e Pesquisa, torna pública a oferta de vagas em projetos de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Quadro 1 - Número de bolsas por projeto e links com critérios e requisitos específicos para inscrição e seleção do bolsista.

Projeto de Extensão	Coordenador	Nº de vagas	Link para critérios e requisitos do bolsista
Núcleo multidisciplinar para estudos, atenção integral e permanente em diabetes, obesidade, hipertensão arterial, dislipidemia e aterosclerose (Núcleo EMDIA)	Tatiana Rebouças Moreira	1	Orientações Bolsa PREX 2025 Emdia.pdf
Arte e humanização do cuidado: vivências e expressões do sentir humano de residentes, preceptores, pacientes e familiares/acompanhantes	Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana	1	Orientações Bolsa PREX 2025 Humanizacao residentes.pdf
Implantação do Protocolo Sepses no Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará	Claudia Regina Fernandes	1	Orientações Bolsa PREX 2025 SEPSE.pdf
Ciência de Dados em Saúde: obtendo insights, padrões e tendências nos indicadores em saúde	Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana	1	Orientações Bolsa PREX 2025 Estatistica Ciencia de Dados.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh
Gerência de Ensino e Pesquisa
Setor de Gestão do Ensino

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 27 de março de 2025.
 - Término: 02 de abril de 2025.
 - **Local e/ou forma de inscrição:** Exclusivamente por meio do formulário online <https://forms.gle/n9hfZVvV6NYJVf8T9>
-

4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:** as etapas estão descritas no link específico de cada ação de extensão do CH-UFC/Ebserh (Quadro 1).
- **Dia, hora e local do processo seletivo:** descritos no link de cada ação informado no Quadro 1.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, até o dia 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Atestado de matrícula atualizado;
 3. Histórico acadêmico;
 4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas por cada ação de extensão em seus links específicos.
 5. Quando cabível, documentos adicionais requisitados por cada ação de extensão em seus links específicos mencionados no Quadro 1.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh
Gerência de Ensino e Pesquisa
Setor de Gestão do Ensino

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção, critérios adicionais foram definidos pelos(as) coordenadores de cada ação, devendo o aluno clicar no [link do Quadro 1](#) referente a ação na qual deseja de inscrever e verificar informes adicionais e específicos para cada projeto.

Critérios de desempate:

1. Maior tempo de participação comprovada em projetos anteriores de extensão em áreas correlatas;
2. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
3. Maior carga horária cumprida no curso.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 10/04/2025 no site do CH-UFC/Ebserh e enviado aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh
Gerência de Ensino e Pesquisa
Setor de Gestão do Ensino**

- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
 - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela Gerência de Ensino do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.
-

Fortaleza, 06 de março de 2025

Rômulo Rebouças Lôbo

Chefe do Setor de Gestão do Ensino
Gerência de Ensino e Pesquisa
Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh

Renan Magalhães Montenegro Junior

Gerente de Ensino e Pesquisa
Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh